

**DECRETO Nº 020, DE 05 DE JUNHO DE 2018**

**DECRETO DE PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E  
ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que no dia 13 de junho é comemorado o aniversário do Município e que neste ano recai em uma quarta-feira e conseqüentemente a manutenção de expediente normal na proximidade da referida data comemorativa seria contraproducente;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal neste período comemorativo de emancipação política do Município;

**CONSIDERANDO** que muitos servidores municipais aproveitam o feriado para se confraternizar com seus familiares, inclusive recepcionar aqueles que residem em outras cidades;

**CONSIDERANDO** que muitos servidores participam ativamente da organização das festividades de comemoração do aniversário de emancipação política deste Município;

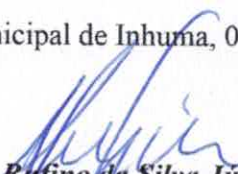
**CONSIDERANDO** por fim que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto,

**DECRETA:**

Art. 1º - **PONTO FACULTATIVO** o expediente dos dias 11 e 12 de junho de 2018, em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, **ressalvados os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo município, que deverão ser realizados normalmente.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma, 05 de junho de 2018.



**Antônio Rufino da Silva Júnior**  
**Prefeito Municipal**